



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 N. 0390, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

(Republicado por erro material)

NORMA REVOGADA

Designa integrantes da Comissão de Gestão do Teletrabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 29 da Instrução Normativa TRT5 n. 003, de 23 de setembro de 2021, que institui a Comissão de Gestão de Teletrabalho; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 18818/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar a Comissão de Gestão do Teletrabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região:

I – Juíza Marília Sacramento, Auxiliar da Presidência;

II – Rogério Pio, representante das unidades participantes do teletrabalho;

~~III – Fernanda Mota Ramos, representante da Coordenadoria de Saúde; (Inciso alterado pelo Ato GP nº 0089/2022).~~

III - Ricardo Alexandre Andrade Martins, representante da Coordenadoria de Saúde;

IV – Maria Daniela F. Mascarenhas, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas; e

V – Cátia Cristina Silva Soares, representante do Sindjufe (Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal da Bahia).

Art. 2º Fica revogado o Ato TRT5 n. 337, de 6 de setembro de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 07.01.2022, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Redisponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 11.01.2022, página 3, por motivo de erro material.

** Alterado pelo Ato GP nº 0089/2022, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 10.03.2022, página 6.*

*** Revogado pelo Ato GP nº 0100/2024, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 23.02.2024, páginas 2-5,*

Thelma Fernandes – Analista Judiciário

Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NUPEME